

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVII — 10º DA REPUBLICA — N. 232

CAPITAL FEDERAL

SABBAO 27 DE AGOSTO DE 1898

## SUMMARIO

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 2.976, que crea uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca da Faxina, no Estado de S. Paulo.  
Decreto n. 2.977, creando uma brigada da mesma arma na comarca de Paracatú, em Minas Geraes.  
Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decretos de 13 e 20 do corrente.

### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Aditamento ao expediente de 24 do corrente, da Directoria da Instrução — Expediente de 25 do corrente, das Directorias da Justiça, do Interior, da Contabilidade e da de Saude Publica — Policia do Districto Federal.  
Ministerio da Fazenda — Portarias de 25 e 26 do corrente — Circulares ns. 2 e 3 — Expediente de 28, 30 e 31 do mez findo, da Directoria do Expediente do Thesouro Federal.  
Ministerio da Marinha — Portarias de 26 e expediente de 19 do corrente — Requerimentos despachados.  
Ministerio da Guerra — Portaria de 25 e expediente de 10 a 15 do corrente.  
Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 24 e 25 do corrente e requerimentos despachados, da Directoria Geral da Contabilidade — Portarias de 23 e 25 e expediente de 24 e 25 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Directoria Geral dos Correios.  
TRIBUNAL DE CONTAS.  
RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio do Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal e da do Estado de Minas.

### NOTICIARIO.

### EDITAIS E AVISOS.

### PARTE COMMERCIAL.

SOCIIDADES ANONYMAS — Balancete do Banco de Credito Rural e Internacional.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO N. 2.976—DE 25 DE AGOSTO DE 1898

Crea uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca da Faxina, no Estado de S. Paulo.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execucao do Decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na comarca da Faxina, no Estado de S. Paulo, uma brigada de infantaria de guardas nacionaes, com a designação de 32ª, que se comporá de tres batalhões do serviço activo sob os ns. 94, 95 e 96, e um do da reserva com a designação de 32ª, os quaes serão organizados com os guardas qualificados nos districtos da mesma comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 25 de agosto de 1898, 10ª da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

*Amaro Cavalcanti.*

### DECRETO N. 2.977—DE 25 DE AGOSTO DE 1898

Crea mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Paracatú, no Estado de Minas Geraes.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execucao do Decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Art. unico. Fica creada na guarda nacional da comarca de Paracatú, no Estado de Minas Geraes, mais uma brigada de infantaria com a denominação de 61ª, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo,

com as designações de 181ª 182ª e 183ª, e um do da reserva sob. n. 61, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da mesma comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 25 de agosto de 1898, 10ª da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

*Amaro Cavalcanti.*

## Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

### Directoria Geral da Industria

Por decreto de 13 do corrente, foi concedido privilegio de invenção por 15 annos, resalvando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade da invenção, pela patente n. 2.616, ao commendador José Alves Ribeiro de Carvalho, portuguez, director e proprietario da Fabrica Orphanologica de Flores, morador nesta Capital, por seu procurador L. C. de Moura, brasileiro, agente de privilegios, morador nesta Capital, para sua invenção de grinaldas ou coroas, denominadas «Grinaldas Brasileiras.»

—Por outro de 20 tambem do corrente, foi concedido privilegio de invenção por 15 annos, resalvando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade da invenção, pela patente n. 2.620, a Auguste Grillet, suizo, electricista, mecanico, morador nesta Capital, para sua invenção de systema economico de, automaticamente, produzir e regular a energia electrica, produzindo luz, força, aquecimento, etc.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Additamento ao expediente de 24 de agosto de 1898

#### DIRECTORIA DA INSTRUÇÃO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria Geral da Instrução — 1ª seção — Capital Federal, 24 de agosto de 1898.

Sr. Ministro de Estado da Guerra. No vosso aviso n. 22, de 2 deste mez, transmittindo o requerimento em que o Sr. Evaristo Nunes Pires, professor em disponibilidade do Collegio Militar e actualmente alli em exercicio, pede o abono da gratificação de 20% de que trata o codigo das disposições communs ás instituições de ensino superior, solicitaes a opinião deste ministerio a respeito.

Em resposta, tenho a comunicar-vos que no ministerio a meu cargo, de accordo com a resolução de 14 de agosto de 1880, tomada sobre consulta do conselho de Estado de 29 de maio do mesmo anno, a regra seguida tem sido a de se abonar aos professores de cadeiras extintas a totalidade dos seus vencimentos e que estes professores se conservem em disponibilidade, quer sejam os seus serviços aproveitados, tem-se lhes computado, como de effectivo exercicio, o tempo decorrido após a extincção de seus primitivos

cargos, tanto para o effeito da jubilação como para o dos accrescimos de vencimentos, sendo que esta ultima regra seria observada ainda quando fosse, como no ministerio a vosso cargo, seguida a praxe de pagar aos professores em disponibilidade apenas o respectivo ordenado. Restituo-vos os papeis que acompanharam o mencionado aviso.

Saude e paternidade. — *Amaro Cavalcanti.*

Declarou-se ao Director do Instituto Benjamin Constant, em resposta ao officio n. 85, de 9 do mez corrente, com que remetteu a minuta do contracto que tem de ser celebrado com o governo do Estado do Rio de Janeiro para a admissão, naquello Instituto, de jovens cegos, até o numero de dez, mediante a contribuição annual de 800\$ por alumno — que pôde ser assignado o mesmo contracto, ficando, porém, entendido que a clausula 4ª não dá ao dito governo o direito de fiscalização sobre aquelle estabelecimento, mas simplesmente o de visita, nos termos do art. 43 do regulamento em vigor.

Expediente de 25 de agosto de 1898

#### DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concederam-se *exequatur*, nos termos do § 4º do art. 12 da lei n. 221, de 20 de novembro de 1894, affirm do que possam ser cumpridas:

A carta rogatoria expedida pelo juiz do direito da 2ª vara da comarca do Porto das Justicas da cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, para nomeação e levantados e avaliação de bens pertencentes ao inventario a que se refere por óbito de Manoel Tavares de Souza Brandão;

A carta rogatoria expedida pelo juiz do direito da comarca do Porto das Justicas desta Capital para citação de José Lopes Chaves no interesse do inventario por morte de D. Maria José Garcia Chaves;

A carta rogatoria expedida pelo juiz do direito da comarca da Oliveira de Azevedo, em Portugal, ás justicas do Estado da Bahia, a requerimento de D. Maria Gomes da Costa para avaliação de bens em inventario por morte de Mathias Gomes da Costa.

— Transmittiram-se ao presidente do Tribunal Civil e Criminal as cartas rogatorias expedidas ás justicas de Buenos Ayres, a requerimento de Carmo & Comp. — para depoimento de Pedro Segundino Lamas e inquirição de testemunhas, e que deixaram de ter o devido cumprimento pelos motivos constantes das mesmas rogatorias.

— Foram remetidas á respectiva delegacia fiscal as seguintes patentes de officiaes da guarda nacional:

#### ESTADO DO PARÁ

##### Comarca de Muaná

Rodrigo Lopes de Azevedo.  
Euprosino Antonio Baptista.  
Feliciano Calandrini de Azevedo.  
Esmerino Amanajás de Tocantins.  
Manoel Isidro da Silva.  
Manoel Athanazio Negrão.  
Francisco Fernandes Junior.  
José Maria da Silva.  
Raymundo Magno da Fonseca.  
Lauro Calandrini de Azevedo.  
Emilio Maues.

João Clarindo Pereira de Souza.  
 João Pereira Leal.  
 Manoel Soares Amanajas.  
 Domingos Elydio da Silva.  
 Raymundo Baptista Sidonio.  
 Gervasio Calandrini de Azevedo.  
 Bruno Baptista Sidonio.  
 Cesar Calandrini de Azevedo.  
 Vicente Calandrini de Azevedo Junior.  
 José Gomes Pereira.  
 Pedro Gomes Pereira.  
 Bento Severiano da Silva.  
 Raymundo Herculano da Costa.  
 Franceilino Corrêa Penna.  
 Simão Ferreira Monteiro.  
 João Florindo Maia.  
 Cassiano Fernandes da Costa.  
 Sebastião dos Santos Teixeira.  
 Jacintho da Costa Ferrão.  
 Linolpho Palmerino de Mattos.  
 Sebastião Mendes Contente.  
 Manoel Lourenço de Albuquerque.  
 Arthur Calandrini da Silva.  
 Francisco de Paula Ferreira.  
 Belnairo de Souza Pimenta.  
 Manoel Theotônio Caldas.  
 Manoel Lourenço do Amaral.  
 Custodio Amancio Coelho.  
 Francisco Hygino de Oliveira.  
 Carlos Evangelista de Oliveira.  
 Pedro da Costa Senaa.  
 João Luiz Pereira.  
 Fernando Casemiro Soares.  
 José Gonçalves Magno.  
 Luiz de S. S. S.  
 Fernando Teixeira Junior.  
 João Theobaldo Ferreira Teixeira.  
 José Pedro Calandrini de Azevedo.  
 Manoel da Gama Ferreira Valio.  
 Anton o Cantão Calandrini de Azevedo.  
 Benedicto da Silveira Teixeira.  
 Jacquim Anselmo da Paixão Aranha.  
 Victorino Antonio Gonçalves.  
 Felito Ferreira Valle.  
 Raymundo Calandrini da Costa.  
 Raymundo Calandrini de Azevedo.  
 João Chermont.  
 Vicente Cardoso Martins.  
 João Gonçalves Magno.  
 Manuel Bez Machado.  
 Raymundo Elydio da Silva.  
 Manoel Virgolino Pinheiro.  
 Menandro Tertuliano da Silva.  
 Lauro da Jesus Albuquerque.  
 Cleo Pereira de Belém.  
 Octaviano Brazil Magno.  
 Theodosio Vicente Magno.  
 José Caetano da Silva Ferreira.  
 Raymundo Antonio P. Z.  
 Raymundo Gomes de Souza Barbosa.  
 Manoel Antonio Teixeira.  
 Feriniliano de Mattos.  
 Cypriano Pedro de Oliveira Bello.  
 Manoel Ignacio Soares.  
 Manoel Marcellino do Espirito Santo.  
 Raymundo de Paula Ferreira.  
 Victorio Antonio Belém.  
 Affonso Henrique Leal.  
 Jacintho José Teixeira.  
 Antonio Polliceno de Senna.  
 Manoel do Nascimento Fonseca.  
 João Ferreira Grimphel.  
 João Ferreira Teixeira.  
 Firmino das Menezes Rodrigues.  
 Firmino Herculano da Cruz.  
 José Ferreira Mendes.  
 Manoel Joaquim de Brito.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Em cumprimento do que dispõe o artigo 1.º do Decreto de 14 de maio de 1898, o Sr. Director do Interior, Sr. Manoel de S. S. S., recebeu do Sr. Governador do Estado, Sr. Manoel de S. S. S., a seguinte lista de nomes de pessoas que se candidataram ao cargo de Juiz de Direito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, para o termo de 1898-1899. — O Sr. Director do Interior, Sr. Manoel de S. S. S., encaminhou a lista ao Sr. Governador do Estado.

— Accusou-se o recebimento dos seguintes...

de junho ultimo, e agradeceu-se o offereci-

mento de dous exemplares, impressos, das leis e decretos do mesmo Estado, promulgados o anno passado;

Do presidente do Estado do Ceará, de 5 do corrente mez, e agradeceu-se o offerecimento de um exemplar, impresso, da Mensagem lida perante a Assembléa Legislativa do dito Estado no dia 4 de julho findo, data de sua installação.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 31:984\$076, de fornecimentos feitos em julho findo, ao Hospicio Nacional de Alienados;

De 77\$300, de publicações de editaes para o Tribunal Civil e Criminal, pela Imprensa Nacional;

De 120\$, de curativos feitos em feridos indigentes, no anno de 1897, por Duarte Nunes & Comp.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Remetteram-se :

Aos Srs. D's. ajudantes da Directoria Geral, para os devidos effeitos, cópia do aviso deste Ministerio, sob n. 95, de 22 do corrente e deu-se conhecimento telegraphicamente aos Srs. governadores e presidentes dos Estados da Republica; directores do Lazareto da Ilha Grande, 2º e 3º districtos sanitarios maritimos, e inspectores de saude dos portos de Espirito Santo, São Paulo, Paraná, Santa Catharina, Rio Grande do Sul e Matto Grosso;

Ao Sr. director geral do Contabilidade deste Ministerio cópia do documento que prova ter sido recolhida ao Thesouro Federal a quantia de 5.485\$780, de desinfecções e fornecimentos a diversas embarcações no Lazareto da Ilha Grande em abril, maio e junho do corrente anno.

— Accusou-se :

Ao Ministerio das Relações Exteriores, o recebimento de seu aviso sob n. 27, de 24 do presente;

Ao Sr. Dr. director de Hygiene e Assistencia Publica do Districto Federal, idem de seu officio sob n. 1.099, de 23 do corrente.

Requerimentos despachados

Francisco Ignacio Pereira do Carmo. — Esta directoria convida o proprietario dos medicamentos indicados neste requerimento, a comparecer no prazo de oito dias, sob pena de serem cassadas as licenças.

P. Rigollot & Comp. — Passe.

José Antonio da Silva Guimarães. — Concedo a licença, menos para o pó zootrophico de G. Polli.

J. Carrero. — Concedo a licença.

E. Charles Vautelat. — Indeferido.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portaria de 20 do corrente, foi nomeado inspector seccional da 16.ª circumscripção Alvaro Romandense Machado.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 25 do corrente, foi prorogada por dous mezes, com vencimento na forma da lei de licenças, em vigor, se acarescer o Sr. Director da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, no Districto de Espirito Santo, Fulgencio da Silva Souza, para tratar de sua saúde e da do seu filho.

O Sr. Director da Fazenda, usando da autorização conferida no art. 1.º do Decreto n. 497, de 16 do corrente, concedeu, por portaria de 25 do mesmo mez, um anno de licença, com ordenado ao chimista do Laboratorio Nacional de Analyses, Dr. Manoel Rodrigues Fernandes, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Thesouro Federal.—Directoria das Rendas Publicas, em 20 de agosto de 1898.—Circular n. 2.

Sr. Inspector da Alfandega de...

Para que bem se possa apreciar as condições em que se acha nesse Estado a produção agricola, industrial e manufactureira e as suas relações economicas com o consumo interno e exportação, de modo a se poder julgar do influxo que a nossa tarifa aduaneira deve exercer sobre o desenvolvimento da riqueza publica do paiz, é imprescindivel que essa Inspectoria faça organizar, com maximo interesse, um quadro demonstrativo de todos os artigos de produção do Estado, destinados ao consumo local e a exportação nacional ou estrangeira, por suas quantidades, qualidades ou especies e valor official, que entram no commercio desta Capital e constituem a sua principal ou geral produção. (Modelo n. 1.)

Do mesmo modo procurará essa Inspectoria obter os mais seguros elementos sobre as fabricas ou emprezas de quaesquer productos ahi existentes, referentes ao valor do capital empregado nas propriedades, machinas e utensis; lucros ou deficit obtidos; numero e classe de operarios; quantidade e qualidade dos productos annuaes; com lições de prosperidade ou decadencia de tres estabelecimentos e causas que embaraçam o desenvolvimento de sua produção, consumo interno e exportação. (Modelo n. 2.)

Quanto aos meios de viação terrestre, maritimo ou fluvial existentes nesse Estado, convém dar minuciosa informação acompanhada de todos os elementos que possam dar exacta idéa dos recursos de que dispõe, e destinados aos transportes dos productos mercaderias de consumo e exportação, taxas ou fretes, quaes os favores de que carecem e as difficuldades que por ventura embaraçam o seu desenvolvimento.

Para a confecção deste trabalho deve o Sr. Inspector procurar obter, com o auxilio do governador e chefes das repartições es-tadaes, e das associações commerciaes ou emprezas, os quadros ou relações estatisticas das entradas e sahidas dos productos no mercado, os lançamentos das Industrias para arrecadação dos impostos internos e de sahida, e quaesquer outros elementos que devem compor os trabalhos ora exigidos, os quaes deverão ser enviados nos mezes de janeiro e julho de cada anno, impreterivelmente, sendo que os quadros e informações concernentes ao semestre findo, devem ser, quanto antes, organizados e enviados a esta Directoria para servir de base a estudo que vao ser presente ao Sr. Ministro.

Tendo por muito recommendado ao Sr. inspector da Alfandega de... quanto aqui fica consignado, confio que ligará ao assumpto todo o seu zelo e dedicação para que o Governo possa ficar habilitado a resolver as importantes questões que affectam a boa e regular decretação dos impostos aduaneiros, com vantagem para o consumo publico e para os productos do paiz, e desenvolvimento de sua riqueza publica.—L. R. Cavalcante de Albuquerque, director das Rendas Publicas.

A's Delegacias Fiscaes em 24 de agosto de 1898—Circular n. 3.

Remettendo-vos a segunda via da circular de 20 do corrente em que recommendo aos inspectores das alfandegas a organização dos elementos necessarios ao trabalho que vao ser presente ao Sr. Ministro, sobre a produção e industrias desse Estado, de accordo com os modelos que a accompanying esse o que enviares, e os estatisticos para que a Alfandega possa conhecer das mercaderias estadas e suas relações commerciaes, etc., etc., e os estabelecimentos e subsidios precisos, afim le que sejam completas as informações acima alludidas, as quaes deverão ser enviadas o mais breve possível, acerca do principio do presente corrente exercicio, com o fim de se poder estabelecer a base para o resultado.—L. R. Cavalcante de Albuquerque, director das Rendas Publicas.



Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Dia 28 de julho de 1898

Expediente do Sr. Ministro :

Ao director da Contabilidade do Thesouro Federal :

N. 136—Mandando abonar, por uma só vez por conta da verba—Eventuales—, a gratificação de 800\$ ao guarda-mór da Alfandega de Santa Catharina Pedro Francisconi Pittaluga.

Dia 30

Ao Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas:

N. 156—Communica que expediu as necessarias ordens mandando pôr á disposição do Ministerio da Industria diversos lotes de terrenos na Quinta da Boa Vista, necessarios para o serviço da Estrada de Ferro Central do Brazil.

N. 157—Remette por cópia as informações prestadas pela Alfandega da Parahyba sobre o muro que a mesma alfandega está fazendo em terreno que a Estrada de Ferro Conde d'Eu diz ser de sua propriedade.

N. 158—Pergunta si foi dada execução ao § 2º art. 8º da lei n. 26, de 30 de dezembro de 1891, autorizando o Governo a transferir ao dominio da Municipalidade os jardins publicos desta Capital e, no caso affirmativo, como e quando foi realizada essa transferencia.

N. 159—Remette a planta e o termo de ajuste de transferencia para o serviço da Estrada de Ferro Central do Brazil de um terreno de propriedade de D. Maria Lopes da Cunha e Silva e sua filha Marietta, afim de rectificar a área dos terrenos, visto estarem em divergencia o referido termo de ajuste e a planta.

N. 160—Declara, em resposta á consulta feita em aviso n. 44, de 28 de julho de 1898, que o imposto de transito pôde ser recebido pelas collectorias estaduais encarregadas, em virtude de accordo, da cobrança das rendas geraes.

N. 161—Communica que foi lavrada em 9 do corrente, em notas do tabellião Dario Ferreira da Cunha, a escriptura de compra dos predios ns. 14, 16 e 18 da rua D. Josephina.

N. 162 — Declarando que já foi effectuado o pagamento da quantia de 993\$545, ao engenheiro Otilon Pereira de Souza, como fiscal do Governo junto á Companhia Torrens, relativo ao exercicio de 1895 e que quanto ao pagamento da parte relativa ao exercicio de 1894, na importancia de 1:806\$148, só pôde ser paga mediante credito especial concedido pelo Congresso Nacional, visto que nem a quota com que referida companhia contribuiu para a fiscalização em 1894 foi escripturada como deposito, nem a tabella explicativa previu essa despesa da verba — Agencia Central de Imмиграção — cabendo, portanto, a esse Ministerio providenciar, a respeito como julgar conveniente.

N. 163 — Reiteirando o pedido feito em aviso n. 80, de 20 de maio ultimo, solicita informações sobre si já foi autorizado, em que data, o pagamento de 13\$170, proveniente de uma lettra sac a a em 12 de março de 1897 pela Locação em Montevideo, por conta do Ministerio da Industria,

N. 164 — Comunicando que no dia 12 de julho foi lavrada em notas do tabellião Pedro Evangelista de Castro a escriptura de compra do terreno e predio da rua da America n. 133, conforme foi requisitado em aviso n. 51, de 15 de junho proximo passado.

N. 165—Em solução ao vosso aviso n. 40, de 18 de maio ultimo, transmittindo a representação que vos dirigiu a *Alagoas Railway Company. Limit d.*, a respeito do regulamento expedido com o decreto n. 2.791, de 11 de janeiro do corrente anno, dando execução á lei n. 489, de 15 de dezembro do anno proximo findo, que eleva ao dobro as taxas de transporte, creadas pela lei n. 2.940, de 31 de dezembro de 1879, cabe-me declarar-vos

que julgo inatendivel a reclamação da petionaria, porquanto tal duplicação só pôde ser effectuada da maneira indicada no citado regulamento, podendo, entretanto, aquella companhia, visto que se diz prejudicada, recorrer ao Poder Legislativo, unico competente para resolver sobre o assumpto da sua reclamação.

—Ao Ministerio da Marinha:

N. 91—Tendo o Ministerio da Industria, em aviso de 19 de maio ultimo, declarado que o Ministerio da Marinha tem necessidade, para o serviço a seu cargo, do proprio nacional «Fabrica de Ferro de S. João de Ipanema», rogo-vos que declareis a que fim pretendeis destinar o referido proprio nacional, que está sob o dominio deste Ministerio, de accordo com o que dispoz o art. 10 da lei n. 429, de 10 de dezembro de 1896.

Ao Ministerio da Guerra:

N. 76—Tendo o Ministerio da Industria resolvido entregar ao da Fazenda o proprio nacional «Fabrica de Ferro S. João de Ipanema» e sendo necessario para sua inscrição no Tombo dos Proprios Nacionaes, que se está organizando, obter-se a respeito todos os esclarecimentos possiveis, rogo-vos que por esse ministerio, a cujo cargo esteve longo tempo a referida fabrica, me sejam prestadas as seguintes informações:

1ª, quaes os titulos que dão direito á occupação das terras annexas á mesma fabrica pela Fazenda Nacional;

2ª, si existem plantas das mesmas terras (que, no caso affirmativo, devem ser remetidas a este ministerio);

3ª, quaes as benfeitorias mandadas construir na fabrica por esse ministerio.

N. 78—Reitera o pedido constante do aviso n. 45, de 20 de maio ultimo, sobre o pagamento de lettras saccadas em 17 de maio e 31 de dezembro de 1897, pelo consul em Montevideo, na importancia de 620\$630 e 586\$970.

N. 79—Communica que mandou pôr á disposição do Ministerio da Industria diversos lotes de terrenos na Quinta da Boa Vista, necessarios ao serviço da Estrada de Ferro Central do Brazil, á excepção do lote n. 40, tambem pedido pelo mesmo ministerio, e onde esta situado o predio da rua Duque de Saxe n. 40, do qual o Ministerio da Guerra, em aviso de 14 de dezembro ultimo, declarou precisar para installação do Estado-Maior do Exercito.

Sendo, porém, reputado de grande vantagem para o futuro desenvolvimento daquella estrada todos os terrenos que fazem objecto da requisição do Ministerio da Industria, consulta ao da Guerra si pôde prescindir do predio de que se trata, e pede que communique a resolução, com a possivel presteza.

—Ao 1º adjunto do Procurador Seccional da Republica:

N. 86—Em resposta ao vosso officio n. 12, de 29 de março ultimo, em que pelas informações sobre a legalidade da extracção da Loteria Mineira Agave Americano, cabe-me declarar-vos que, por despacho de 2 de outubro do anno passado, o governo do Estado de Minas Geraes autorizou a transferencia do contrato de loterias em beneficio do Conservatorio de Musica da cidade de Barbacona, e sob a denominação de Loteria Mineira, a Manoel Ismael Zevada, que a 16 do mesmo mez prestou no referido Estado a caução de 20.000\$ para garantia da efectiva responsabilidade exigida nos termos da clausula I do art. 2º do decreto n. 2.418, de 29 de dezembro de 1896.

Tendo sido exhibidos os documentos exigidos pela citada clausula para o registro, foi este effectuado em 13 de novembro de 1897; e, presada a caução de 40.000\$ em apolices da divida publica, de accordo com a clausula 2ª daquelle artigo, autorizou-se a venda nesta Capital dos bilhetes da referida loteria, sendo as extracções effectuadas na cidade de Juiz de Fora.

—Ao Dr. Diogo José da Anirade Machado, juiz da Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal desta Capital:

N. 87—Communica que deixou de mandar cumprir o precatório a favor de José Pinto de Castro, na qualidade de procurador de D. Rita Hilaria Borges, para entrega do espolio da finca Luiza Moreira ou Luiza Maria de Jesus, por se verificar que a taxa judiciaria e o imposto de transmissão de propriedade deixaram de ser calculados sobre o valor intrinseco da arrecadação, como tambem que a porcentagem paga ao pessoal do juizo foi deduzida do illiquido do dito espolio, o que é contrario ao disposto no art. 82 do regulamento de 15 de junho de 1859.

Dia 31

Ao Prefeito do Districto Federal:

N. 10—Devolvendo o processo de aforamento requerido por José Olympio da Conceição Soixal, do terreno accrescido fronteiro ao de marinhãs, na praia do Caju, onde está situado o predio n. 19 A, afim de que, passado o titulo de aforamento das marinhãs e provado que aquelle primeiro terreno está no caso do aviso do Ministerio da Fazenda n. 4, de 29 de outubro de 1897, possa ser approvado o aforamento requerido.

N. 11—Devolvendo o processo de aforamento de terrenos de marinhãs e accrescidos em Paqueta, concedido a José Duarte de Macedo, afim de ser sellado o mesmo processo e satisfeita a disposição do § 1º do art. 2º do decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, que não foi observada.

N. 12 — Devolvendo o processo de aforamento do terreno de marinhãs, á praia de Inhaúca, onde se acham edificados os predios ns. 6, 8, 10 e 12, requerido por Martha Amelia Durão, afim de serem satisfeitas as exigencias da Secção dos Proprios Nacionaes.

N. 13—Communica que expediu ordem á Alfandega do Rio de Janeiro, mandando exigir dos despachantes e caixeiros despachantes da mesma alfandega o conhecimento do imposto de 100\$ e 150\$, a que os sujeita a lei de orçamento municipal.

N. 14—Communica que approvou o aforamento de um terreno de marinhãs no rio das Pedras, em Jacarepaguá, feito a José Ferreira da Moura.

N. 15—Devolve os processos de aforamento de terrenos de marinhãs em Copacabana, requeridos pelos herdeiros de Constante Ramos e Emilia Gardone Ramos, afim de que nelles seja lançado o despacho final e exija do primeiro prova do direito que tem os referidos herdeiros ao terreno, que dizem de sua propriedade, e do segundo que D. Olinda Rosa Nazareth prove o direito que tem para apresentar-se como um dos requerentes do aforamento do terreno em questão.

—Ao secretario do Interior do Estado de S. Paulo:

N. 24 — Offerece para serem distribuidas pela Bibliotheca Publica, Escola Polytechnica e escolas publicas do Estado diversas obras que são remetidas pela Estrada de Ferro Central do Brazil.

## Ministerio da Marinha

Por portarias de 26 do corrente, foram prorogadas as seguintes licenças:

Por um anno, com soldo e etapa, ao cabo de equaira do corpo de marinheiros nacionaes, invalido, Silviano José do Rego para tratar de interesses nesta Capital;

Por tempo indeterminado, com soldo e etapa, ao marinheiro nacional de 1ª classe, invalido, Moyses Isaac da Silva, para tratar de interesses nesta Capital.

Expediente de 19 de agosto de 1898

Ao Ministerio da Fazenda :

Solicitando a concessão do credito de 5.000\$ á Alfandega de Uruguayana para attender a despesas da rubrica—Combustivel.—Communicou-se á Contadoria, ao Quartel General e á citada alfandega.

Idem, idem de 98\$088, á Alfandega do Piahy, por conta da rubrica.—Munições de bocca—para pagamento de pão e carne verde fornecidos por Monte Furtado & Comp. á extincta Escola de Aprendizes daquelle Estado.—Communicou-se á Contadoria, á Capitania do Porto do Piahy e Alfandega da Parnahyba.

Transmittindo os papeis relativos aos títulos de pensão do montepio a que tem direito os herdeiros do fallecido contra-mestre da officina de construções navaes do Arsenal de Marinha do Matto Grosso Antonio Fernandes dos Reis e pedindo informações sobre a validade do reconhecimento dos filhos naturais do referido contribuinte.—Communicou-se ao Arsenal de Marinha do Matto Grosso, fazendo sentir a necessidade da remessa das certidões de idade que deixaram de acompanhar o requerimento do tutor dos referidos menores.

— Ao Quartel General, respondendo ao officio n. 484, de 2 de julho ultimo, declara que pertencendo a exercicio financeiro já encerrado o pagamento reclamado por Aniceto Gonçalves da Silva, marinheiro nacional foguista, embarcado no aviso *Juruema*; deve pela Alfandega de Manaus ser iniciado o competente processo de exercicio findo na fórma da lei.

#### Requerimentos despachados

Inerema Rosa do Amor Divino.—A' vista da informação, indeferido.

Clarindo de Souza Ramos.—Idem.

Alexandrina Maria da Silva.—Idem.

### Ministerio da Guerra

Por portaria de 25 do corrente, foi nomeado o tenente do 12º regimento de cavalaria, addido ao 1º da mesma arma, Izidoro Dias Lopes, instructor da 2ª seção do ensino pratico da Escola Militar do Brazil.

#### Expediente de 10 de agosto de 1893

Ao Ministerio da Fazenda pedindo providencia, para que:

Seja posta á disposição da Delegacia do Thesouro Federal em Londres a quantia de 200\$500 ou £ 6—1 5/8 ao cambio de 7 1/4 para occorrer ao pagamento da aquisição de 1.000 cylinders de cobre para a Comissão Technica Militar Consultiva;

Seja paga no Thesouro Federal, á vista dos documentos que se remetem, a João Gonçalves Baião a quantia de 246\$366 (Aviso n. 288).

—Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para os fins convenientes os papeis em que:

O alferes Antonio Monteiro Meirelles, pede a expedição de outra patente do dito posto visto estar errado o nome na que lhe foi expedida;

Justino Corrêa Pinto da Silva pede a expedição da patente das honras do posto de alferes.

—Ao commando da Escola Preparatoria e Tactica do Realengo mandando trançar a matricula dos alferes Nuno Loureiro Filho, João José de Sá Leitão e José Henrique Monteiro conforme pediram.

—Ao Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, mandando fornecer á Escola do Realengo diversos artigos.

#### A' Repartição de Ajudante General:

Approvando a proposta feita pelo inspector geral do serviço sanitario dos medicos maior Dr. José Olvio de Uzeda e capitão Dr. Antonio Jovita Vinhaes, para se viarem na guarnição do Estado do Rio Grande do Sul.

Declarando sem effeito a portaria de 1 de agosto de 1894, permittindo ao tenente João Baptista da Conceição Monte assignar-se João Baptista Monte.

#### Mandando:

Dar baixa do serviço do exercito, por ser de menor idade e haver assentado praça sem o consentimento paterno o soldado do 24º batalhão de infantaria Hermagoras Vieira da Rocha;

Tirar em part. especial do soldado do 23º batalhão de infantaria José Thomaz de Lima, pelo commando do dito corpo, a quantia de 114\$125, da prestação de voluntario que deixou de receber em tempo opportuno.

#### A' Repartição de Quartel-Mestre-General:

Approvando as tabelhas de distribuição de dietas, no actual semestre nas enfermarias militares de Jaguarão e Santa Victoria do Palmar no Estado do Rio Grande do Sul;

Declarando que, tendo decorrido mais de um anno depois da entrega dos cavallos que se obrigaram a fornecer ao exercito João de Souza & Comp., deve dar selles certidão do numero de annuaes, accitos e dos que foram rejeitados, para que possam pedir restituição dos direitos aduaneiros, uma vez verificada que a compra foi feita com a clausula de isenção de direitos como costuma selo.

### Ministerio da Industria Vição e Obras Publicas

#### Directoria Geral de Contabilidade

#### Expediente de 24 de agosto de 1893

Ao Ministerio da Fazenda solicitaram-se os seguintes pagamentos:

De 21:140\$643, á Arens Irmãos, importância da primeira prestação do fornecimento de duas dragas para o serviço da Comissão de Melhoramentos do Porto do Natal (aviso n. 1.521);

De 162\$000, a Agostinho Corrêa da Silva de fornecimentos feitos á Directoria Geral dos Correios em julho ultimo (aviso n. 1.522);

De 197\$200, fornecimentos feitos á Estrada de Ferro do Rio do Ouro em maio e junho ultimos (aviso n. 1.523);

De 689\$250, fornecimentos feitos em fevereiro e junho ultimos para o serviço do abastecimento de a'uxa cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas (aviso n. 1.524);

De 255\$300, fornecimentos feitos á Estrada de Ferro do Rio do Ouro em junho ultimo (aviso n. 1.525);

De 592\$200, á Companhia Lloyd Brasileiro de passageiros concedidas a imigrantes em abril ultimo (aviso n. 1.526);

De 1:365\$750, á mesma de passageiros e fretes concedidos em abril ultimo (aviso n. 1.527);

De 509\$600, á mesma idem idem em abril ultimo (aviso n. 1.528);

De 705\$600 á mesma, idem idem em maio ultimo (aviso n. 1.529);

De 12:775\$ á mesma pela viagem aos portos do Norte pelo paquete *S. S. Badur* em junho ultimo (aviso n. 1.530);

De 22.500\$ á mesma pela viagem realizada na linha de Matto Grosso pelo paquete *Rapido* em junho ultimo (aviso numero 1.531).

#### — Providenciou-se:

Para que do credito existente no Thesouro Federal para as despesas da consignação—Vencimentos variaveis—da verba n. 5 antiga 9da vigente Lei do Orcamento fosse transferida para igual titulo na Alfandega de Santa Catharina a quantia de 49\$ á disposição do Administrador dos Correios do mesmo Estado (aviso n. 1.532);

Para que fossem pagas ao consul geral do Brazil em Lisboa as gratificações que lhe couberem em virtude de vistos lançados em documentos de emigrantes e nbarcos para e ta Republica durante o anno de 1895 e 1º, 2º e 3º trimestre de 1896 (aviso n. 1.383).

#### Dia 25

Solicitaram-se ao mesmo ministerio, mais os seguintes pagamentos:

De 51\$612 á Antonio Rodrigues de Campos Sobrinho, 1º official addido á Directoria Geral de Estatistica, correspondente ao ordenado relativo aos dias de 1 á 6 de janeiro (aviso n. 1.534);

De 238\$600 á Souza Carneiro de fornecimentos feitos em junho ultimo á Directoria Geral dos Correios (aviso n. 1.535);

De 3:19\$333, fornecimentos feitos nos mezes de maio, junho e julho ultimos para os trabalhos de canalização dos rios Norme e Mantiqueira á cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas (aviso n. 1.536);

De 438\$170 de fornecimentos feitos á Inspeção Geral das Obras Publicas em abril, junho e julho ultimos (aviso n. 1537);

De 19 \$200 de fornecimentos feitos em junho ultimo á Estrada de Ferro do Rio do Ouro (aviso n. 1.538).

#### Requerimentos despachados

D. Casimira Freixo de Lima, solicitando os favores do montepio por fallecimento de seu marido Ernesto May, mestre de linha da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Deferido.

Engenheiro Romualdo Antonio Barauna, pedindo para continuar como contribuinte do montepio.—Nada ha que deferir por já ter sido attendido.

Miguel Pedro Vasco requerendo novamente a relevação do arcaze em que incorreu quanto ao pagamento das quotas para o montepio.—Indeferido, o supplicante póde recorrer ao Ministerio da Fazenda a quem cabe a solução.

Emilio Odebrecht.—Compareça na 2ª seção des a directoria

D. Maria José de Oliveira Rocha, solicitando os favores do montepio por fallecimento de seu marido Pedro Celestino da Rocha.—Deferido.

#### Directoria Geral de Contabilidade

#### Por portarias de 25 do corrente:

Foram concedidas as seguintes licenças:

De tres mezes, com vencimentos, na fórma da lei, ao telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Heitor Teixeira Pinto, para tratar de sua saúde;

De 90 dias, nas mesmas condições, ao telegraphista da mesma classe Joaquim dos Reis Pereira, para o mesmo fim;

De tres mezes, ao 1º official da Secretaria do Estado deste Ministerio, Francisco José Sayão de Calazans Rodrigues, para a tratar de sua saúde, recebendo os vencimentos que lhe competirem.

—Foi renovado o 2º official da Administração dos Correios do Ceará, Sergio Fuza de Lima, para o cargo de 1º official da do Estado do Espirito Santo, com os vencimentos da lei.

—Por outra de 20 do corrente, foi concedida garantia provisoria por tres annos, a A. Cordeiro & Comp., brasileiros, negociantes, mora foras nesta Capital, para sua invenção de um preparado denominado—Coffea Homocapthica.

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas—Directoria Geral da Industria—2ª seção—N. 248—Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1893.

Sr. Presidente da Comissão de Finanças do Senado.—Satisfazendo a requisição contida em vosso officio n. 51, de 7 de julho ultimo, na parte inherente ao praticante da Administração do Correio da Parahyba do Norte, Rogelio Ferreira da Silva, tenho a honra de communicar-vos que, em virtude do disposto no art. 340, n. 6 do regulamento dos Correios da Republica, o director geral dos correios tem attribuição para conceder a licença nos termos da proposição da Camera dos Deputados, transmittida com vosso officio; mas a licença com vencimentos, por um anno, nos termos em que foi requerida, só poderá ser dada pelo Congresso Nacional.

Devolve os respectivos documentos, acompanhados de uma copia dos assentamentos do referido praticante.

Saude e fraternidade.—*Jeronymo Rodrigues de Moraes Jardim*.

O Ministro do Estado da Industria, Vição e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica, e attendendo ao que solicitou a Empresa Vição do Brazil, resolve elovar, temporariamente, de mais 15 réis, por kilo-

metro, o preço da alimentação para os passageiros de 1ª classe, e de mais 5 réis, também por kilometro, para os de 2ª classe.

Capital Federal, 25 de agosto de 1893.— Jeronymo Rodrigues de Moraes Jardim.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por aviso de 26 do corrente, agradeceu-se à Legação do Brazil em Washington a remessa que fez de tres livros...

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Obras e Viação—2ª secção—N. 120—Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1893.

Sr. procurador seccional da Republica do Districto Federal—Havendo fundido receio de que venham a ficar suspensas no porto de Santos as obras alli contractadas pelo Governo Federal...

Saude e fraternidade.—Jeronymo Rodrigues de Moraes Jardim.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portarias de 26 do corrente:

Foi exonerado, a pedido, o praticante suplente interino Francisco Macedo Junior; Foi nomeado praticante suplente interino o cidadão José Gomes da Costa.

TRIBUNAL DE CIVEIS

Ordens de pagamento sobre as quotas preferidas despacho de registro, em 25 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 2.377, de 20 de agosto, pagamento de 10:750\$179 a diversos, proveniente de material fornecido à Secretaria de Policia desta Capital, em julho ultimo;

N. 2.375, de 20 de agosto, idem de 780\$172 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, do consumo de gaz no Externato do Gynasio Nacional, durante o 2º trimestre do corrente anno;

N. 2.348, de 17 de agosto, idem de 506\$ a Carnões & Comp., de fornecimentos para este ministerio;

N. 2.374, de 20 de agosto, idem de 92\$ a Laemmert & Comp., de objectos de expediente fornecidos à Secretaria do Tribunal Civil e Criminal, no mez de julho ultimo.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 25 de agosto de 1898... 5.340.146\$172

Idem do dia 26... 266.262\$405

Em igual periodo de 1897... 6.280.224\$500

Table with 2 columns: Item description and Amount. Includes 'Rendimento do dia 1 a 25 de agosto de 1898' and 'Idem do dia 26'.

NOTICIARIO

Correio — Esta repartição expedira...

Pelo Desterro, para Bahia, Lisboa e Hamburgo, recebem o impressos até as 6 horas...

Pelo Itaperuna, para Paranaguá, Florianopolis e S. Pedro do Sul, recebendo impressos até as 11 horas da manhã...

Pelo Industrial, para Santos e Laguna, recebendo impressos até as 8 horas da manhã...

Pelo Eastern Prince, para Nova York, recebem impressos até a 1 da tarde, cartas para o exterior até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo Ville de Buenos Aires, para Santos, recebendo impressos até as 12 horas da manhã, cartas para o interior até as 12 1/2...

Pelo Fidelesca, para S. João da Barra, recebem impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2...

Pelo Maquy, para os portos do Espirito Santo por Ponta da Areia, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2...

Pelo Itayá, para S. João da Barra, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o interior até as 6 1/2...

Pelo Itacolomy, para Victoria, Bahia, Aracaju, Estancia e Pernambuco, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2...

Nota— Afim de p. estarem esclarecimentos, convidam-se a comparecer na 5ª secção desta repartição os remetentes das encomendas dirigidas ao Sr. Guilherme Stein, em Indaialta, Estado de S. Paulo, e a D. Graciana Camara Martins, em Figueira, Estrada de Ferro do Rio Pará; e na 1ª secção, o Sr. Joaquim Nunes Bello.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Resumo meteorologico da Estação Central—Dia 25 de agosto de 1898:

Meteorological table with columns: Horas, Barometro reduzido a 0, Temperatura do ar, Tensão do vapor, Humidade relativa, Direcção do vento, Estado da atmosphora, Quantidade de nuvens.

Temperatura maxima exposta 21,7; Temperatura minima a sombra, 22,0; Temperatura minima a sombra, 15,2; Evaporação em 24 horas, a sombra, 2,42 mm; Duração do brilho solar, 9h,03.

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico—Dia 25 de agosto de 1898:

Meteorological table with columns: Horas, Barometro reduzido a 0, Temperatura centigrada, Humidade relativa, Direcção e velocidade do vento em metros por segundo, Estado do céu.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: ennegrecido 42,5; prateado, 30,0; Temperatura maxima, 21,1; Temperatura minima, 15,0; Evaporação em 24 horas, 2,3.

— E no dia 26:

Meteorological table with columns: Horas, Barometro reduzido a 0, Temperatura centigrada, Humidade relativa, Direcção e velocidade do vento em metros por segundo, Estado do céu.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: ennegrecido 25,0; prateado, 21,0; Temperatura maxima, 18,7; Temperatura minima, 17,6; Evaporação em 24 horas, 1,7; Chuva em 24 horas, gotas.

EDITAES E AVISOS

Junta Commercial

SUSPENÇÃO DE INTERPRETES DO COMMERCIO

A Junta Commercial manda fazer publico, que em sessão de hontem suspendeu do exercicio, nos termos do art. 36 do decreto n. 596, de 19 de julho de 1890, os interpretes do commercio Affonso Henrique Carlos Garcia, Carlos Alberto Kunhardt, Francisco Eduardo Rapp e Henning Hoderstrom...

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 26 de agosto de 1898.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 16 (2ª MESA)

Pela inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, no trapiche da ilha do Vianna, no dia 6 de setembro de 1898, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos, e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

Lote n. 1

Sem marca: 30 amarrados de chapas de junção para trilhos de estrada de ferro, pesando truto 352 kilos; vindos de Liverpool, no vapor inglez Belluro, descarregados em 27 de abril de 1891.

Lote n. 2

F-B — Brazil — HRM: 2 caixas de ferro fundido simples, ns. 12 e 13, para rebolos (obras de ferro fundido simples não classificadas) pesando bruto 185 kilos; vindos de Liverpool, no vapor inglez Pascual, descarregadas em 1 de junho de 1891.

Lote n. 3

C-F-G: 1 peça de machina, peso bruto 266 kilos. (obras de ferro fundido simples, não classificadas), pesando liquido 263 kilos; vinda de Liverpool, no vapor inglez Siddons, descarregada em 8 de agosto de 1891.

Lote n. 4

CNFE: 1.920 tijolos refractarios proprios para revestimento de fornos de fundir me-

taes, pesando bruto 5.760 kilos; vindos de Liverpool, no vapor inglez *Flaxmann*, descarregados em 26 de junho de 1892.

## Lote n. 5

PR: 44 peças de ferro pertencentes a machinismos de fabrico de cerveja, sendo: dous tanques de ferro batido simples, pesando bruto 2.000 kilos; diversas peças do mesmo machinismo de ferro fundido pintado, pesando bruto 1.571 kilos; 4 torneiras de cobre, pesando bruto 33 kilos, ao todo peso bruto 3.604 kilos; vindas de Marselha, no vapor francez *Bearn*, descarregadas em 22 de janeiro de 1891.

## Lote n. 6

EOPB: 8 caixas ns. 6.719/6.726, pesando bruto 81.400 kilos com 4 machinas completas para fabricar parafusos; vindas de Liverpool, no vapor inglez *Strabo*, descarregadas em 20 de julho de 1892.

## Lote n. 7

MNC — HB: 2 amassadores de barra, ns. 536/37; uma peça de ferro batido simples, pesando bruto 18 kilos; vindos de Liverpool, no vapor inglez *J. W. Taylor*, descarregados em 25 de agosto de 1891.

## Lote n. 8

HCD: 1 par de rodas com eixo para carro de estrada de ferro, pesando bruto 330 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

## Lote n. 9

Sem marca: 43 peças de ferro fundido, simples, pesando bruto 600 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

## Lote n. 10

FJM: 1 peça de ferro fundido simples, volante, pesando bruto 40 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

## Lote n. 11

Sem marca: 16 peças de chumbo deterioradas, proprias para accumilado es electricos, pesando bruto 575 kilos, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

## Lote n. 12

Sem marca: 2 peças de ferro fundido zincado, pesando bruto 53 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

## Lote n. 13

Idem: 27 barras de ferro fundido para grelha, pesando bruto 165 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

## Lote n. 14

Sem marca: 5 volumes de ferro, sendo: 3 polias de ferro fundido simples e uma peça de machina de ferro fundido simples, pesando bruto 80 kilos.

Sem marca: 1 amarrado de ferro batido simples, pesando liquido 53 kilos.

Idem: 1 peça de machina (obras de ferro fundido simples não classificadas) pesando liquido 23 kilos, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

## Lote n. 15

Idem: Obras de ferro fundido simples, pesando liquido 574 kilos (não classificadas) ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

## Lote n. 16

Idem: 1 cantoneira de ferro batido simples (peça para construcção) pesando 24 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

## Lote n. 17

Idem: 4 amarrados de ferro batido simples, pesando bruto 624 kilos, peças para construcção, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

## Lote n. 18

Idem: peças de machinas (obras de ferro fundido simples) pesando liquido 1.200 kilos, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

## Lote n. 19

C.M.—S.V: 1 caixa de madeira e ferro (machinismos), pesando 100 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

## Lote n. 20

MPA: 5 caixas ns. 1.003/1.012, desmanchadas e quebradas, contendo machinismo para fabricar productos de arame (incompletos) pesando 11.122 kilos e liquido 9.000 kilos (obras de ferro fundido simples não classificadas), vindas no vapor inglez *Pascal*, entrado em 23 de julho de 1891.

MPA: 5 caixas ns. 1.013/1.017, pesando bruto 11.533 kilos (quebradas), com machi-

nismos identicos (incompletos) pesando liquido 9.300 kilos (obras de ferro fundido simples não classificadas); vindas no vapor inglez *Horrox*, entrado em 12 de setembro de 1891.

## Lote n. 21

Sem marca: 1 caixa pesando 240 kilos contendo 7 rodas dentadas e 3 bolias (obras de ferro fundido simples) pesando liquido 224 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

## Lote n. 22

BDW—SFB: 3 pares de rodas com eixos para locomotivas, pesando bruto 4.000 kilos e liquido 3.000 kilos (obras de ferro fundido pintado não classificadas).

Idem: 3 caixas desmanchadas contendo: 2 pistões de cylindro de motor (obras de ferro batido simples) pesando liquido 70 kilos.

Sapatão de ferro fundido simples para freios pesando liquido 65 kilos (obras de ferro fundido simples não classificadas); arvoles de ferro batido simples (obras de ferro não classificadas) pesando liquido 15 kilos; manecas de bronze (obras não classificadas simples) pesando bruto 50 kilos; barras de ferro, pesando liquido 800 kilos; 50 tubos de ferro simples, pesando liquido 500 kilos; 6 molas para locomotivas, pesando liquido 213 kilos, vindos de Santos no vapor inglez *Herschell*, descarregado em 22 de dezembro de 1892.

## Lote n. 23

Sem marca: 1 caixa, pesando bruto 370 kilos, contendo duas peças de bronze (obras de cobre simples não classificadas), pesando liquido 320 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

## Lote n. 24

EOPB: 193 volumes ns. 1/193, h. e 78) volumes, por se acharem separados das caixas: alguns volumes, sendo: 15 cantoneiras, 6 caldeiras, 138 barrinhas de ferro recortado, 485 tijolos refractarios do mesmo feitio; 98 volumes de ferro, 38 volumes de tubos de ferro conjugalos, formando tudo um amarrado de ferro para o carrão, pesando ao todo bruto 56.253 kilos; vindos de Liverpool no vapor inglez *Plato*, descarregados em 4 de maio de 1892.

## Lote n. 25

EOPB: 8 caixas ns. 3.302, 3.301, 3.283, 3.280, 3.285, 3.279, 3.231 e 3.282, pesando bruto 70.000 kilos, com escadas de ferro para postes telephonicos; 39 volumes de ferro batido galvanizado (plataformas para os mesmos postes); 294 peças de ferro (seções de postes tubulares); 7.154 braços de ferro fundido para os referidos postes; vindos de Londres no vapor inglez *Galileo*, descarregados em 18 de janeiro de 1892.

## Lote n. 26

TYN: 16 rolos de arame de ferro simples, pesando bruto 128 kilos; ignora-se a procedencia e vapor, descarregados em 13 de setembro de 1892.

## Lote n. 27

CEF: 1 tubo de ferro simples, pesando bruto 56 kilos; vindo de Liverpool no vapor inglez *Nasmyth*, descarregado em 30 de novembro de 1891.

## Lote n. 28

Sem marca: 17 peças de machinas (obras de ferro fundido simples não classificadas), pesando bruto 590 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

## Lote n. 29

D—C—CL: 1 chapa de ferro fundido simples, pesando bruto 40 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

## Lote n. 30

CAC: 2 barrias, pesando bruto 560 kilos, contendo arrebites de ferro simples, pesando liquido 540 kilos; vindas de Londres no vapor inglez *Ashley*, descarregadas em 4 de agosto de 1892.

## Lote n. 31

EFR: 143 volumes de ferro formando dous guindastes grandes, sendo: um de 10 toneladas e um de cinco toneladas (rotativo), pesando bruto 21.397 kilos.

EFBM: 390 volumes, pesando bruto 12.713 kilos, formando uma seção de ponte de ferro; vindos de Liverpool no vapor inglez *Casibus*, descarregados em 10 de dezembro de 1891.

## Lote n. 32

C. G. de E. F.: 50 volumes, formando tres locomotivas, com alguns estragos, pesando bruto 126.473 kilos; vindos de Liverpool no vapor inglez *Luiza H.*, descarregados em 24 de outubro de 1892.

## Lote n. 33

Idem: 69 volumes, formando tres carros de 1ª classe para passageiros, com muito grande estrago, pesando bruto 57.036 kilos; vindos da mesma procedencia, vapor e descarga.

## Lote n. 34

CG de EF: 12 arcos de aço para rodas de locomotivas, pesando liquido 2.350 kilos (obras de ferro fundido, pintado, não classificadas); vindos da mesma procedencia, vapor e descarga.

## Lote n. 35

Fabrica de tecidos Montes Claros — MNC: 1 caixa de aço para turbina, pesando bruto 58 kilos (obras não classificadas, de ferro fundido, simples); vinda de Liverpool no vapor inglez *Olbers*, descarregada em 17 de fevereiro de 1893.

## Lote n. 36

SP—SA: 1 machina de cortar, de ferro, 5 tornos e 49 peças pertencentes aos mesmos, que estão incompletos, pesando liquido 6.000 kilos (obras de ferro fundido, simples, não classificadas); vinda de Hamburgo no vapor allemão *Hamburg*, descarregada em 20 de fevereiro de 1892.

## Lote n. 37

E—P—O—B: 22 caldeiras de ferro fundido, esmaltado, pesando liquido 194 kilos; vindos de Liverpool no vapor inglez *Yolani*, descarregados em 2 de junho de 1892.

## Lote n. 38

Sem marca: 7 peças de ferro batido, simples (ferramentas grossas para maneco), pesando bruto 75 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

## Lote n. 39

CMF: 1 amarrado de dous pés, pertencentes a um manajo; 3 peças de ferro fundido, pintado (pertencentes ao manajo), pesando bruto 680 kilos; vindas de Southampton no vapor inglez *Agulhona*, descarregado em 23 de março de 1892.

## Lote n. 40

MNC: 16 volumes e peças de ferro fundido, pintado, partes de um motor incompleto, comprehendendo o motor, caldeira, base, volante e peças miudas, pesando bruto 1.134 kilos; vindos de Liverpool no vapor inglez *Herschell*, descarregados em 18 de março de 1892.

## Lote n. 41

Santos—Caspé—Brazil: 2 caldeiras geradoras de vapor ns. 55 e 56, pesando bruto 20.000 kilos; vindas no vapor *Chantrey*, carga com destino a Santos, guardada na ilha, a pedido dos Srs. Norton Megau & Comp.

Observação — O comprador garantirá o lanço com o signal de 20 %.

Alfandega do Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1898. — Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

## Intendencia da Guerra

## ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Soares e Irmãos, Fonseca Santos & Comp., Domingos Joaquim da Silva & Comp., Virva Trout & Comp., Moss, Irmão & Comp., Teixeira & Couto, Vicente da Cunha Guimarães, A. Ferraz Neves & Comp., Azevedo Alves & Carvalho, Antonio Dias Cardia e Rodrigo Vianna são convidados a comparecer na secretaria desta Intendencia, a fim de firmar o contracto dos arribos que lhes foram accitos, em sessões de 19 de julho e 3 do corrente, na intelligencia de que incorrerá na multa de 5 % todo aquelle que deixar de o fazer até o dia 27 do corrente, excepto os contractantes para cárt. e manufactura, que podem fazel-o até 2 do proximo mez vindouro.

Serão os Srs. Intendencia da Guerra, 25 de agosto de 1898. — *Antonio de Souza*, 1º official, servindo de secretario.

**Laboratorio do Campinho**

No dia 31 do corrente, ao meio-dia, vender-se-ha no Laboratorio do Campinho, em hasta publica, um cavallo do serviço do mesmo laboratorio, que foi julgado impres-tavel.

Laboratorio do Campinho, 25 de agosto de 1898.—O secretario, *Vasconcellos*.

**Directoria Geral dos Correios**

CONCURRENCIA PARA VENDA DE CINTAS SEL-LADAS USADAS

De ordem do Sr. Dr. director geral faço publico que, durante o prazo de cinco dias, a contar desta data, esta directoria recebe propostas, devidamente estampilhadas, em cartas fechadas e lacradas para a venda de cintas selladas, usadas, existentes nesta repartição.

Directoria Geral dos Correios, Capital Federal, 25 de agosto de 1898.—O sub-director, *Feliciano Gonsaga*.

CONCURSO

De ordem do Sr. administrador dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, faço publico que, durante 30 dias, a contar desta data, acha-se aberta na 1ª seção desta administração, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, a inscripção para o concurso ao provimento de legares de car-teiro supplente, a effectuar-se a 25 de setembro proximo.

Os candidatos deverão ter de 18 annos a 30 de idade, gosar boa saude e estar vaccina-dos, ter bom procedimento, saber ler e es-crever correctamente, e conhecer as quatro operações fundamentaes da arithmetica. (Art. 394 § 4º do regulamento).

O concurso será valido por um anno, a contar da data da ultima prova, basta do uma nota má para inhabilitar o candidato, e os candidatos reprovados ou não classifica-dos só poterão de novo concorrer depois de um anno, contado da data da terminação das duas provas.

Primeira seção, 23 de agosto de 1898.—O ajudante do administrador, *Luis M. Ser-queira Braga*.

**Prefeitura do Districto Federal**

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

De ordem do Sr. Dr. Prefeito e de accordo com o decreto n. 506, de 3 de janeiro do corrente anno, intimo os proprietarios ou procuradores dos predios abaixo mencionados a procederem á demolição (parcial ou total) desses predios, condemnados em vistoria, no prazo de oito dias, contados da data desta publicação, sob pena de ser feita a referida demolição pelos operarios da Prefeitura, a expensas dos interessados, conforme precei-tua o art. 10 do mencionado decreto:

Predio n. 3, da rua Presidente Barroso; demolição da parede lateral contigua ao n. 5 e da dos fundos.

Predio n. 81, da rua Gonçalves Dias; reconstrucção da parede do 4º pavimento; con-tigua ao n. 129, da rua do Rosario.

Predio n. 36, da rua Dr. Lins de Vascon-cellos; demolição total.

Predio n. 348, da rua do Hospicio; demo-lição total.

Predio n. 334, da rua do Hospicio; demo-lição total.

Predio n. 55, da rua Viscondessa de Pi-rassinunga; demolição e reconstrucção das paredes internas.

Predios ns. 196 e 198, da rua D. Feliciano; demolição total.

Predios ns. 73 e 93, da praia do Retiro Saudoso; demolição total.

Predio n. 95, da praia do Retiro Saudoso; demolição do corpo principal.

Predios ns. 178 e 180, da rua Frei Caneca; demolição dos puxados e dos quartos e divi-sões de madeira.

Predios ns. 5 e 7, da rua Conselheiro Za-charias; demolição total.

Estalagem n. 154, da rua da Saude; de-molição das casinhas ns. 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20 e 21 e concertos nas demais.

Predio n. 323, da rua da Saude; demolição total.

Predio e estalagem n. 186, da rua da Saude; demolição total;

Predio n. 64, da rua de Bemfica; demolição do puxado e concertos.

Predios ns. 82 e 84, da rua de Bemfica; demolição das fachadas e das coberturas.

Predio n. 86, da rua de Bemfica; demolição da cobertura.

Predio n. 55; da rua da Lapa; demolição total.

Predio n. 57, da rua da Lapa; reconstrucção de parte da parede lateral, contigua ao n. 55.

Predio n. 6, da praia Formosa; demolição total.

Predio n. 171, da praia Formosa; substi-tuição da cobertura e demolição do pu-xado.

Predios ns. 2 e 4, da rua Evaristo da Veiga; demolição das coberturas.

Directoria Geral de Obras e Viação, 25 de agosto de 1898 — O director geral interino, *C. A. Nascimento Silva*.

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

De ordem do Sr. Dr. director interino, faço publico, que no dia 30 do corrente, á 1 hora da tarde, nesta directoria, á rua General Camara n. 312, se receberão propostas que serão lidas em presença dos proponen-tes, para a construcção das sargetas da rua das Flores em Todos os Santos, do calçamento de alvenaria de uma parte da rua Lucidio Lago.

As propostas, que serão entregues em certas f-chadas, indicarão o preço de unidade escripto por extenso e em algarismos e a residencia do proponente.

Para garantia da assignatura e execução do contracto, farão os proponentes na Direc-toria de Fazenda Municipal o deposito previo de 5 %, sobre o valor do orçamento (3:105\$), juntando á proposta o respectivo recibo.

Nenhuma proposta será aceita, sem pro-var o signatario estar quite com a Fazenda Municipal.

Quaesquer esclarecimentos serão dados nesta directoria aos Srs. concurrentes.

Capital Federal, 22 de agosto de 1898.—*Euclydes Braz*.

**PARTE COMMERCIAL**

**Camara Syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal**

CURSO OFFICIAL DE CAMPO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	7 7/16	7 27/64
Sobre Paris.....	12232	12284
Sobre Hamburgo.....	15583	15586
Sobre Italia.....	—	12227
Sobre Portugal.....	—	434
Sobre Nova York.....	—	66660

CURSO OFFICIAL DE FU DOS PUBLICOS E PARTICULARES

	Apólicas
Apólicas geraes de 1:000\$, de 5 %.....	839\$000
Litas convertidas miulas, de 4 %.....	1:070\$000
Litas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	820\$000
Ditas idem de 1895, nom.....	826\$000
Ditas idem de 1897, nom.....	908\$000
Ditas idem de 1897, po.....	917\$000
Ditas idem de 1868, de 1:000\$.....	2:000\$000

Bancos

Banco Constructor do Brazil.....	12\$000
Dito da Republica do Brazil.....	161\$000
Dito Commercial do Rio de Janeiro, 1º dia de transferencia.....	207\$000

Companhias

Comp. Loterias Nacionaes do Brazil....	48\$500
Dita Seguros Garantia.....	170\$000
Dita Tecidos Progresso Industrial do Brazil.....	240\$000

Debenturas

Debg. da União Sorocabana e Ituana, 1ª série.....	65\$000
Secretaria da Camara Syndical, 26 de agosto de 1898.—O syndico, <i>José Claudio da Silva</i> .	

**SOCIEDADES ANONYMAS**

**Banco de Credito Rural e Internacional**

BALANCETE DO MEZ DE JULHO DE 1898

Activa

Acções e debenturas.....	3.619:426\$520
Contas correntes de movi-mento.....	78:579\$088
Contas correntes garantidas.	923:365\$300
Cauções.....	3.678:188\$330
Deposito da directoria.....	40:000\$000
Deposito de terceiros.....	6:000\$000
Fundos com-manditados. 434:100\$000	
Interesses de fundos com-manditados. 225:024\$951	
Letras caucionadas.....	657:124\$951
Letras descontadas.....	744:247\$760
Letras hypothecarias.....	49:964\$000
Ditas a receber.....	57:446\$750
Mobilia.....	17:114\$500
Caixa: em cofre 49:984\$995	
Em bancos c/c. 433:553\$150	
Diversas contas.....	483:538\$145
	222:447\$867
	10.591:348\$211

Credito real

Carteira Commercial.....	2.000:000\$000
Contas correntes.....	65:809\$978
Hypothecas ru-raes..... 164:907\$423	
Hypothecas ur-banas em li-quidação.... 62:768\$642	
Letras hypo-thecarias a reemitir.... 111:500\$000	
	339:176\$065
Prestações a receber.....	11:868\$630
Juro de letras hypothe-carias.....	1:625\$166
Valores hypothecados.....	810:000\$000
	3.228:479\$839

Passivo

Capital.....	5.406:000\$000
Contas correntes de movi-mento.....	810:944\$185
Caução da directoria.....	40:000\$000
Fundo de reserva.....	297:151\$894
Valores de terceiros.....	6:000\$000
Ditos caucionados.....	3.678:188\$330
Diversas contas.....	353:063\$802
	10.591:348\$211

Credito real

Capital.....	2.000:000\$000
Contas correntes.....	79:427\$088
Amortizações.....	14:232\$508
Garantia de hypothecas....	810:000\$000
Juros a pagar.....	6:005\$422
Juros de hypothecas.....	3:918\$059
Letras hypothecarias emit-tidas.....	278:600\$000
Diversas contas.....	36:296\$762
	3.228:479\$839

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1898.—*J. E. E. Berta*, presidente.—*Julio Pinto de Castro*, chefe da contabilidade.